



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1109 - 16 DE FEVEREIRO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETOS

DECRETO Nº 2309 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe O ART. 43 § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2023 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.36	04.122.0010.2.010	773	31.90.11	2.500.99	3.600.000,00
02.36	04.122.0010.2.010	774	31.90.13	2.500.99	800.000,00
02.36	04.122.0010.2.010	775	31.90.16	2.500.99	100.000,00
02.20	04.122.0010.2.010	480	31.90.11	2.500.99	1.200.000,00
02.20	04.122.0010.2.010	481	31.90.13	2.500.99	300.000,00
02.24	04.122.0010.2.010	586	31.90.11	2.500.99	600.000,00
02.24	04.122.0010.2.010	587	31.90.13	2.500.99	120.000,00
02.22	04.122.0010.2.010	563	31.90.11	2.500.99	300.000,00
02.22	04.122.0010.2.010	564	31.90.13	2.500.99	70.000,00
02.02	04.122.0010.2.010	49	31.90.11	2.500.99	700.000,00
02.02	04.122.0010.2.010	50	31.90.13	2.500.99	160.000,00
02.33	04.122.0010.2.010	696	31.90.11	2.500.99	600.000,00
02.33	04.122.0010.2.010	697	31.90.13	2.500.99	140.000,00
TOTAL					8.690.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 16 de fevereiro de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 2310 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe O ART. 43 § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2023 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.09	10.301.0057.2.010	299	31.90.11	2.500.95	250.000,00
02.09	10.301.0057.2.010	300	31.90.13	2.500.95	40.000,00
02.09	10.305.0038.2.010	343	31.90.11	2.500.95	190.000,00
02.09	10.305.0038.2.010	344	31.90.13	2.500.95	50.000,00
02.09	10.305.0038.2.010	345	31.90.16	2.500.95	10.000,00
TOTAL					540.000,00

Art. 2º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Educação, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.08	12.361.0015.2.015	200	31.90.11	2.500.94	421.000,00
02.08	12.365.0006.2.015	250	31.90.11	2.500.94	415.000,00
02.08	12.361.0015.2.015	201	31.90.13	2.500.94	37.000,00
02.08	12.365.0006.2.015	251	31.90.13	2.500.94	169.000,00
TOTAL					1.042.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 16 de fevereiro de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - 2022
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - 2022
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO - 2022
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.500.99	18.613.714,00	56.687.442,17	47.941.901,47	14.588.871,16
Recursos não Vinculados de Impostos	991.956,30	1.343.710,97	1.779.176,26	
TOTAL GERAL	18.613.714,00	56.687.442,17	47.941.901,47	14.588.871,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEUS DE DEUS Nº 220 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 28.547-500/501-40 - Telefone:

Página: 1
Emissão: 2022

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - 2022
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - 2022
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO - 2022
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPIMIRIM - RJ - 2022

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.500.02	9.611.387,83	29.721.072,56	27.684.017,38	8.301.044,98
Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde 15%	796.413,93	16.768,26	495.159,94	
TOTAL GERAL	9.611.387,83	29.721.072,56	27.684.017,38	8.301.044,98

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Descrição	Saldo Ant 31/12	Depósitos/Receitas	Retiradas/Aplicação	Saldo Em 31/12/2022
1.500.01	Identificação das Despesas com Agilidade e Serviços Públicos de Saúde 15%	213.603,79	58.830.341,10	44.797.816,10	6.246.158,79
8	BRASIL SIA (AG 1423 - CC 27022-5)	19.900,81	89.491,94	85.734,00	3.658,91
9	BRASIL CVS (AG 1423 - CC 28214-6)	0,00	16,70	0,00	16,70
10	CC BCO BRASIL SIA - FPM (AG 1423 - CC 78422-8)	0,00	19.940.714,40	13.728.496,83	1.317.267,57
11	CC BCO BRASIL SIA - FR (AG 1423 - CC 70906-3)	1.832,97	34.817,27	35.728,80	129,44
12	CC BCO BRASIL SIA - DV (AG 1423 - CC 70907-1)	55.790,79	7.980.529,57	5.995.721,88	2.420.598,48
18	CEF MOVIMENTO (AG 4854 - CC 8881-2)	74.909,11	3.935.583,04	3.934.912,89	479.899,26
26	BRASDESCO C/SP (AG 855-9 - CC 25417-7)	0,00	8.671.246,40	8.646.872,02	22.374,44
27	BRASDESCO PVA (AG 855-9 - CC 25418-5)	0,00	704.588,89	704.588,84	0,05
30	CC BCO BRASIL SIA - DVS (AG 855-9 - CC 3588-5)	0,00	16.052.847,52	16.009.914,81	42.932,71
33	ITAU PTV (AG 788-6 - CC 3888-8)	59.834,76	4.062.853,70	2.162.889,07	1.959.999,39
46	BRASIL INST. CHCO RENDES (AG 0942-3 - CC 48845-7)	1.200,16	2.877,80	0,00	4.078,04
48	BRASDESCO SALARIO (AG 8888 - CC 0037352-6)	0,00	291.882,93	291.882,93	0,00
51	HONORARIOS (AG 0942-3 - CC 48825-8)	328,38	0,00	328,38	0,00
1.500.02	Identificação das Despesas com Agilidade e Serviços Públicos de Saúde 15%	2.692.385,81	29.320.313,30	28.856.488,87	3.389.210,24
37	CC BRASDESCO - PMS 28.005-6 - ORD ABERTURA BR 8201112 (AG 855-9 - CC 28980-6)	2.692.385,81	29.320.313,30	28.856.488,87	3.389.210,24
TOTAL		2.766.163,69	88.599.674,80	73.454.878,77	3.346.230,24
TOTAL APLICAÇÃO		149.825,91	38.453.678,90	44.576.886,90	6.246.158,79

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.500.01	Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Exato 25%	5.135.659,29	22.442.894,94	22.816.491,34	4.442.376,15
TOTAL GERAL		5.135.659,29	22.442.894,94	22.816.491,34	4.442.376,15

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Descrição	Saldo Ant 31/12	Depósitos/Receitas	Retiradas/Aplicação	Saldo Em 31/12/2022
1.500.01	Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Exato 25%	55.020,04	55.312.291,70	55.280.458,01	5.117.843,51
4	BRASIL SIA (AG 1423 - CC 27022-5)	614,21	103.511,80	98.188,85	5.939,16
6	BRASIL CVS (AG 1423 - CC 28214-6)	0,00	16,70	0,00	16,70
10	CC BCO BRASIL SIA - FPM (AG 1423 - CC 78422-8)	0,00	22.719.143,39	21.863.689,04	1.955.513,35
11	CC BCO BRASIL SIA - FR (AG 1423 - CC 70906-3)	291,39	21.312,98	21.574,44	26,82
12	CC BCO BRASIL SIA - DV (AG 1423 - CC 70907-1)	38.406,65	7.883.247,88	7.090.298,87	851.449,48
18	CEF MOVIMENTO (AG 4854 - CC 8881-2)	47.720,49	3.542.524,53	3.509.783,95	88.481,87
26	BRASDESCO C/SP (AG 855-9 - CC 25417-7)	0,00	18.813.388,94	18.511.728,80	301.660,14
27	BRASDESCO PVA (AG 855-9 - CC 25418-5)	0,00	1.137.248,80	1.127.739,29	9.511,31
30	CC BCO BRASIL SIA - DVS (AG 855-9 - CC 3588-5)	0,00	4.906.189,16	4.876.834,48	29.354,68
33	ITAU PTV (AG 788-6 - CC 3888-8)	5.988,67	3.890.284,68	902.883,91	2.785.389,44
46	BRASIL INST. CHCO RENDES (AG 0942-3 - CC 48845-7)	1.589,82	2.771,06	0,00	4.360,88
48	BRASDESCO SALARIO (AG 8888 - CC 0037352-6)	0,00	532.787,28	532.787,28	0,00
51	HONORARIOS (AG 0942-3 - CC 48825-8)	427,79	0,00	427,79	0,00
1.500.01	Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Exato 25%	75.808,47	23.799.172,37	23.887.588,58	17.212,26
35	CFP - PMS - RECEITAS DE INF E TRANSP DE MPSTOS (AG 4854 - CC 71015-5)	75.808,47	23.799.172,37	23.887.588,58	17.212,26
TOTAL		32.454,37	79.111.484,16	74.147.838,17	6,66
TOTAL APLICAÇÃO		138.194,94	38.006.668,60	41.863.814,78	6.136.664,44

DECRETO Nº 2311 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe O ART. 43 § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2023 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.09	10.305.0038.2.010	343	31.90.11	2.600.40	20.000,00
02.09	10.302.0057.2.010	316	31.90.11	2.602.99	1.100.000,00
02.09	10.301.0057.2.010	299	31.90.11	2.621.99	361.726,14
				TOTAL	1.481.726,14

Art. 2º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, na fonte de recursos dos Agentes Comunitário de Saúde, em acordo com a portaria nº 710/STN, conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO em 2022	FONTE RECURSO em 2023	VALOR
02.09	10.301.0057.2.010	299	31.90.11	1.600.03	2.604.00	253.530,22
					TOTAL	253.530,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 16 de fevereiro de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.600.03	Agentes Comunitários de Saúde	373.232,19	1.368.301,27	1.171.040,88	348.530,22
TOTAL GERAL		373.232,19	1.368.301,27	1.171.040,88	348.530,22

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.600.40	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	95.324,03	252.144,00	206.348,06	79.961,21
TOTAL GERAL		95.324,03	252.144,00	206.348,06	79.961,21

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.602.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0	841.534,21	1.199.264,53	655.090,50	795.098,95
2.602.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0	47.445,52	32.433,04	0,00	751.801,97
TOTAL GERAL		1.673.214,24	1.199.264,53	2.675.556,56	1.546.899,92

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.147.117,92	6.426.195,81	6.327.513,42	1.838.489,72
2.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.338.504,53	0,00	1.494.442,68	4.268.597,53
TOTAL GERAL		6.085.622,45	6.426.195,81	7.821.956,10	6.897.096,25

DECRETO Nº 2312 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe O ART. 43 § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2023 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Educação, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.08	12.365.0006.2.022	257	31.90.11	2.540.70	450.000,00
02.08	12.365.0006.2.022	258	31.90.13	2.540.70	180.000,00
02.08	12.365.0006.2.015	250	31.90.11	2.540.30	320.000,00
02.08	12.365.0006.2.015	251	31.90.13	2.540.30	70.000,00
TOTAL					1.020.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 16 de fevereiro de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Deão de Deus, 820 - Centro
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 39.547.500/0001-83 - Telefone:

Página: 1
Exercício: 2022

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.540.70	2.024.772,99	35.511.833,94	39.202.886,20	365.531,30
Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Eletro Exercício	674.616,43	976.394,72	8.230,54	
2.540.70	269.872,21	1.544.206,99	5.584.536,22	269.872,21
Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Eletro Exercício	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL	2.294.645,20	37.056.590,93	44.817.422,42	635.403,91
	674.616,43	976.394,72	8.230,54	

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Deão de Deus, 820 - Centro
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 39.547.500/0001-83 - Telefone:

Página: 1
Exercício: 2022

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.540.30	645.004,01	8.247.400,75	8.299.187,89	586.073,43
Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	52.375,82	26.554,76	0,00	
2.540.30	18.245,19	375.100,00	408.482,17	18.245,19
Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL	663.249,20	8.622.500,75	8.706.670,06	584.316,62
	52.375,82	26.554,76	0,00	

**EXTRATO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2023

INSTRUMENTO: ARP 11/2023 - PREGÃO 04/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, e a empresa MEDSHORE SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: contratação de ambulância tipo D-uti móvel, posto médico (de acordo com a legislação vigente, estimativa de público de 3 mil pessoas dia) - equipamentos médicos, de mobília, insumos e medicação, para cumprir o calendário anual 2023 de eventos.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 289.320,00 - duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e vinte reais.

LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

ERRATA

ERRATA: DECRETO Nº 2308 de 15 de fevereiro de 2023, publicado no diário eletrônico nº 1108, página 02, no dia de 15 de fevereiro de 2023.

Onde se lê:

Art.1º - ...

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.26	04.122.0010.2.010	403	31.90.11	2.501.00	1.200.000,00
02.26	04.122.0010.2.010	404	31.90.13	2.501.00	250.000,00
TOTAL					30.950.000,00

Leia se:

Art.1º - ...

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.26	04.122.0010.2.010	603	31.90.11	2.501.00	1.200.000,00
02.26	04.122.0010.2.010	604	31.90.13	2.501.00	250.000,00
TOTAL					30.955.000,00

Guapimirim, 16 de fevereiro de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 072 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **GISELE FERNANDES ARAÚJO DE SOUZA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor Esportivo, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Guapimirim, 16 de fevereiro de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 073 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **SANDRINE SODRÉ DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Guapimirim, 16 de fevereiro de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 074 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 16 de março de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Guapimirim, 16 de fevereiro de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA



HOMOLOGAÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2022 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Pregoeira, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preço nº 07/2023

Processo Adm nº 221/2023

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO/CONTROLE DE PÚBLICO.

Empresa Vencedora:

MEN MAR MANUTENÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE LTDA. – CNPJ: 14.512.687/0001-59, situada na RUA RECREIO, Nº 328 – PARTE – PONTE PRETA – MAGE – RIO DE JANEIRO – RJ. CEP: 25.937-860, com o valor total **RS 817.850,00** (Oitocentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta reais).

Endereço Vencedora:

RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 14.512.687/0001-59, situada na RUA RECREIO, Nº 328 – PARTE – PONTE PRETA – MAGE – RIO DE JANEIRO – RJ. CEP: 25.937-860, com o valor total **RS 817.850,00** (Oitocentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta reais).

LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Matrícula: 91146-32



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2022 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Pregoeira, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preço nº 06/2023

Processo Adm nº 185/2023

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EXECUTIVA DE EVENTOS, FESTIVAIS, FEIRAS, COMUNICAÇÃO VISUAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA E AÇÃO PROMOCIONAL, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ABADÁS E UNIFORMES DE STAFF. Para cumprir o calendário anual 2023 de eventos, elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa pelo prazo de 12 (doze) meses.

Empresa Vencedora:

RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 05.879.792/0001-30, situada na Rua DR. Ernesto Basilio, Nº 14 – Sala 403 – Centro – Nova Friburgo - RJ – CEP 28.610-120 com valor total R\$ 1.893.850,00 (Um milhão oitocentos noventa e três mil oitocentos cinquenta reais).


LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Matrícula: 91146-32





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital